

CARTA PROPOSTA DA LICITANTE

Data: 31/03/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº007-2021
À PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

Prezados Senhores,

Tendo examinado a Tomada de Preços, nós, abaixo-assinados, apresentamos a presente proposta para o fornecimento dos serviços de CONSULTORIA EM CONVÊNIOS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, pelo valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) já inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais, de acordo com a planilha de preços anexa e parte integrante desta proposta.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos a iniciar a prestação dos serviços imediatamente após a assinatura do contrato;

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60(sessenta) dias, contado a partir da data final prevista para sua entrega.

Até que a Ordem de início seja emitida, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições da Tomada de Preços.

Chiapetta/RS, 31 de março de 2021.

GEOVANE TERESINHA SAMPAIO DE OLIVEIRA
EIRELI:1236257800017
7

Assinado de forma digital por
GEOVANE TERESINHA SAMPAIO
DE OLIVEIRA
EIRELI:12362578000177
Dados: 2021.03.31 15:09:56
-03'00'

Geovane Teresinha Sampaio de Oliveira
Administradora CRA/RS – 047672/O

Responsável: GEOVANE TERESINHA SAMPAIO DE OLIVEIRA
Empresa: GEOVANE TERESINHA SAMPAIO DE OLIVEIRA EIRELI EPP
CNPJ: 12.362.578/0001-77

PROPOSTA COMERCIAL

TOMADA DE PREÇOS 007-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

PROPONENTE

Razão Social: GEOVANE TERESINHA SAMPAIO DE OLIVEIRA EIRELI EPP

CNPJ: 12.362.578/0001-77

Endereço: RUA CORONEL RAUL DE OLIVEIRA Nº 710 SALA 02, CENTRO, CEP 98760-000 – CHIAPETTA/RS

Telefone: (54)98149-0977, (54)98138-5163

Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CONVÊNIO JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.	12	meses	R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)	R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)

OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria, prestação de contas de convênios junto aos Governos Federal e Estadual, monitoramento para operacionalização dos sistemas de transferência de recursos (Plataforma +Brasil, FNS/SISMOB, SIMEC/PAR e Serviços e programas de Proteção Social Básica) com o objetivo de captar recursos para a realização de obras e serviços e a aquisição de equipamentos para o Município de Ibirubá-RS.

a) DETALHAMENTO DO OBJETO:

- 2.1.1. Levantar as demandas e elaborar o planejamento, verificando todas as metas previstas nos instrumentos fiscais PPA, LDO e LOA e analisar quais são passíveis de enquadramento dos editais, resoluções, chamamentos ou qualquer ato emitido pelo ente federal para apresentação de projetos;
- 2.1.2. Apresentação, aos gestores municipais, de relatórios mensais sobre o andamento dos trabalhos e tramitação dos projetos;
- 2.1.3. Acompanhamento permanente da tramitação dos convênios, sendo prazos de execução, vigências, prorrogações e outros;
- 2.1.4. Realizar estudos, análises, interpretação, planejamento, implantação, coordenação e controle dos trabalhos de execução de plataforma de projetos, na forma do Decreto Federal nº 61.934/67.
- 2.1.5. Assessoria e treinamento para servidores para lançamento das informações dos sistemas Plataforma +Brasil, FNS/SISMOB, SIMEC/PAR, Serviços e Programas de Proteção Básica, contemplando todas as etapas necessárias desde a elaboração da proposta, a execução com preenchimento de todas as abas imprescindíveis até a prestação de contas e o término da vigência do convênio com devidos anexos de documentos e relatórios pertinentes.

2.1.6. Efetuar a gestão da execução de obra ou serviço técnico e o auxílio na fiscalização de obra ou serviço técnico.

2.1.7. Assessoria e treinamentos para servidores para inserção de informações relativas às OBTV (Ordem Bancária de Transferências Voluntárias) instruída pelo Decreto Federal nº 7.641/2011, convênio, termo de parceria ou contrato de repasse, encaminhada virtualmente pela Plataforma +Brasil ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI.

2.1.8. Assessoramento nas complementações dos pareceres decorrentes dos convênios anteriormente citados, até aprovação final dos mesmos.

2.1.9. Orientar nos Serviços e programas da Proteção Social Básica quanto à identificação, alocação e aplicação correta dos recursos de cada serviço ou programa para que a destinação seja feita conforme orientações técnicas específicas em todos os blocos de financiamento, evitando recursos parados em contas ou mesmo a devolução de recursos, além da transparência e o monitoramento da execução dos programas.

Prazo de validade da proposta: 60 dias

Chiapetta/RS, 31 de março de 2021.

GEOVANE TERESINHA Assinado de forma digital
SAMPAIO DE por GEOVANE TERESINHA
OLIVEIRA SAMPAIO DE OLIVEIRA
EIRELI:12362578000177
Dados: 2021.03.31
7 15:09:01 -03'00'

Geovane Teresinha Sampaio de Oliveira
Administradora CRA-RS 047672/O